Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

INDICAÇÃO

Sr. Presidente:

Este Vereador requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento do art. 96 do regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do Art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhado o seguinte:

INDICAÇÃO

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, esta tem por objetivo indicar o que segue, no sentido de ajudar a solucionar o grave problema de drenagem pluvial do Loteamento Pampa. (Anexos 1, 2 e 3 ilustram a matéria)

1. Que seja refeito o emissário de águas pluviais que interliga a Casa-de-Bombas Vila Farrapos com a Casa-de-Bombas 5 (CB-05, situada no entorno do Loteamento Pampa – Anexo 1).

2. Que seja estabelecido um procedimento operacional, na Casa-de-Bombas 5, onde os conjuntos moto-bomba sejam ligados preventivamente sempre que houver previsão de chuva de grande intensidade. De modo a garantir o poço-de-acumulação com um nível adequado, ajudando o pleno funcionamento da rede de microdrenagem existente no entorno da CB-05.

3. Para uma solução definitiva do problema, que seja construída uma estação elevatória própria do sistema de drenagem do Loteamento Pampa. Ou adotada uma outra solução onde as águas do poço-de-acumulação da CB-05 não retornem pelas bocas-de-lobo da microdrenagem do Loteamento Pampa e seu entorno.

JUSTIFICATIVA

O Loteamento Pampa tem sofrido muito com problemas de drenagem pluvial. Ao longo do tempo, foi-se tornando certo que as suas ruas ficam alagadas após a incidência de qualquer chuva mais significativa. Por consequência, o sofrimento por que passam os seus moradores tem sido diretamente proporcional ao problema constatado, pois não-raro as águas pluviais adentram as casas do loteamento. Dentre os problemas específicos constatados no local, consideramos o que segue.

A antiga ligação entre as referidas casas-de-bombas foi rompida num ponto próximo à Casa-de-Bombas 5, o que possibilita extravasamento para a Rua Adelino Machado de Souza (Anexos 2 e 3) e daí para as ruas e casas próximas.

Por outro lado, constata-se que as bocas-de-lobo do Loteamento Pampa estão conectadas ao poço-de-acumulação da Casa-de-Bombas 5, e *tudo indica que numa cota baixa do poço*, assim *trabalhando quase sempre de modo afogado*. Desta forma, o procedimento operacional sugerido para essa casa-de-bombas ajudaria bastante a drenagem local enquanto uma solução definitiva não é providenciada.

Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis**, **Vereador(a)**, em 06/01/2022, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0326545** e o código CRC **E8E9BC0F**.

Referência: Processo nº 210.00009/2022-96 SEI nº 0326545